



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4053 – Crato/CE
Segunda - feira, 19 de Novembro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2014.11.03.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.10.21.2, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Nirson Monteiro nº 1715/1715-a, Conjunto Sta Luzia, Crato/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 10,04%, com base no IGPM-FGV. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Cicera Edivania da Costa Gonçalves. CONTRATADO: Danyel Lopes Pereira. PRAZO: 12 meses - Crato/CE, 23 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.09.20.1, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.30.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. ALEXANDRE LÚCIO NUNES, INSCRITO NO CAU A22435-9, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. FRANCISCO BERTO VITORINO INSCRITO NO RNP 1612603068 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.10.23.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA INSCRITA NO CREA/CE Nº 51554/D, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. FRANCISCO BERTO VITORINO INSCRITO NO RNP 1612603068. - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO APOSTILAMENTO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.10.18.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA INSCRITA NO CREA/CE Nº 51554/D, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. FRANCISCO BERTO VITORINO INSCRITO NO RNP 1612603068. - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO APOSTILAMENTO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREVICRATO**Portaria Nº 073/2018**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 066/2018,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Rosa da Costa Silva**, portadora da identidade n.º 2003034039215 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 762.392.923-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 2030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em outubro de 2018	-	R\$ 4.073,06	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	10%	R\$ 407,30	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 814,61	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.294,97			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Crato, 01 de Novembro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n.º 0303015/2017- GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0010810/2018-SMS
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente MIGUEL ANDRÉ ALENCAR SOUSA e seus acompanhantes MARTA MARIA ALENCAR CASTRO e MARCELO DE ALENCAR CASTRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/10/2018 á noite e retornando no dia 09/10/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 08 e 09 outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de outubro de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0011710/2018-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/10/2018 á noite e retornando no dia 18/10/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 17 e 18 outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011910/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente BRENO CRISTYAN TOMAS DOS SANTOS e sua acompanhante a Sra. MARIA DAS DORES TOMAZ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/10/2018 à noite e retornando no dia 20/10/2018.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA
CPF: 005.586.173-36
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 19 e 20 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012310/2018-SMS
CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes RAYSSA VITÓRIA FERREIRA BARROS e KALLEB FERREIRA FERNANDES SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/10/2018 à noite e retornando no dia 24/10/2018.

Nome: MANOEL SOARES
CPF: 123.069.593-15
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Administração
Destino: Fortaleza - CE
Período: 23 e 24 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012410/2018-SMS
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente MYLENA VITÓRIA DA CRUZ BARRETO e seus acompanhantes ANTONIA AURIVANIA LEANDRO DA CRUZ e JOSÉ RIVAIL BARRETO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/10/2018 à noite e retornando no dia 25/10/2018.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA
CPF: 005.586.173-36
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0013110/2018-SMS
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar medicamentos referente ao terceiro trimestre da PPI do ano de 2018 do Município do Crato-CE, em Fortaleza - CE, ida 04/11/2018 com retorno no dia 05/11/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 04 e 05 de novembro de 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de outubro de 2018.

**André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0020310/2018-SMS
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes CEANDRO SILVA DA CRUZ, FRANCISCO DE ASSIS ALVES, ROSIANE MARIA DE SOUSA e JOSÉ AIRTON GONÇALVES BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, ida 03/10/2018 com retorno no dia 04/10/2018.

Nome: CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

CPF: 426.171.113-34

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de outubro de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0021710/2018-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/10/2018 à noite e retornando no dia 18/10/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 17 e 18 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021910/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente BRENO CRISTYAN TOMAS DOS SANTOS e sua acompanhante a Sra. MARIA DAS DORES TOMAZ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/10/2018 à noite e retornando no dia 20/10/2018.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA
CPF: 867.376.783-00
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE
Período: 19 e 20 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022410/2018-SMS
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/10/2018 à noite e retornando no dia 25/10/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031910/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/10/2018 à noite e retornando no dia 22/10/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 e 22 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032210/2018-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente VITOR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA e sua acompanhante SARA ESTER MARIA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/10/2018 à noite e retornando no dia 23/10/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de outubro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032410/2018-SMS
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/10/2018 à noite e retornando no dia 25/10/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032910/2018-SMS
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte das pacientes HELOISA FERNANDA GOMES DA SILVA e JULIANA RODRIGUES MENDES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/10/2018 à noite e retornando no dia 30/10/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE

Período: 29 e 30 outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041910/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/10/2018 à noite e retornando no dia 22/10/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 21 e 22 outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

**PORTARIA Nº 2405001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 24 de maio de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.05.24.5, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.03.09.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(COPOS), celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de maio de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 2905001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 29 de maio de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.03.28.5, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.02.19.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de maio de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 0806002/2018-SMTDS
CRATO/CE, 08 de junho de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.06.08.7, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.04.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de junho de 2018.

Cícera Edivanira da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº1911001/2018-SEAD
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, no dia 20 de novembro de 2018, para solucionar documentações de carros do município, junto ao DETRAN/CE “Maraponga”, referentes ao Leilão Público, edital nº001/2018.

Nome: Nathan Batista de Lima
CPF: 063.949.533-85
Cargo: Coordenador Especial de Patrimônio
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Fortaleza/CE.
Período: 20/11/2018
Quantidade: 01(uma)
Valor da Diária:R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 19 de novembro de 2018.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A LIGA DE ESPORTES AMADORES DE CRATO - LEAC, AUTUADO SOB O Nº 01/2018, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO “XIII CAMPEONATO CRATENSE DE FUTEBOL AMADOR 2018” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA - ASSINA PELA LIGA DE ESPORTES AMADORES DE CRATO - LEAC: ANTONIO OLIVEIRA MELO. CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1911001/2018 – SEAD CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR AILSON CÂNDIDO LÔBO, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.563.583-34, do cargo de COORDENADOR DE ORDENAMENTO URBANO, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1911001/2018 – GP CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável possui projetos que requerem a disponibilidade de seu quadro de funcionais nos finais de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **ANTONIO MACÁRIO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 800.538.073-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1911002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AILSON CÂNDIDO LÔBO, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.563.583-34, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLE URBANO, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1911003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 047.938.453-39, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO -PREVICRATO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1109004/2018 – GP
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal 3.225/2016, de 01 de julho de 2016, que cria a Gratificação da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) para os integrantes da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) no percentual de 20% sobre o vencimento básico do Guarda Civil Metropolitano;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificados, Gratificação da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM):

- I - ACLÉCIO RODRIGUES MONTEIRO
- II - ADRIANO ALVES SILVA
- III - ARNALDO PEREIRA DA SILVA
- IV - CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS
- V - CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA
- VI - CICERO HELTON DA SILVA
- VII - GILBERTO ANASTÁCIO DA COSTA
- VIII - CICERO OLAVIO OLIVEIRA
- IX - CICERO TOMAZ DIAS
- X - DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO
- XI - FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA
- XII - FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA
- XIII - JOÃO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA
- XIV - JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES
- XV - JOSE ALBERTO CARDOSO VIANA
- XVI - JOSE CICERO BRAZ DA SILVA
- XVII - JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR
- XVIII - JOSE NAIRTON CLEMENTINO DOS SANTOS
- XIX - JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES
- XX - JOSE RICARDO ARAUJO DE SOUZA
- XXI - JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES
- XXII - JUCIVAN DO NASCIMENTO
- XXIII - KAIO FERNANDES BATISTA
- XXIV - LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA
- XXV - PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA
- XXVI - RAIMUNDO NONATO ALCANTARA
- XXVII - RICARDO RIBEIRO ROCHA
- XXVIII - SERGIO AQUINO DA SILVA
- XXIX - CICERO FERREIRA DA SILVA
- XXX - JOSE PEREIRA TELES
- XXXI - MAURICIO SALES SILVA
- XXXII - SILVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA
- XXXIII - CICERO LUIZ DE SANTANA NETO
- XXXIV - FRANCISCO ALVES
- XXXV - FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
- XXXVI - JOSE RODRIGUES MARQUES DA HORA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1109005/2018 - GP
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 1005007/2017 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 022.164.843-77, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

II - VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 10 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 10 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 1911002/2018 – GP

Crato-CE, 19 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.
Aucivan Gonçalves Holanda
Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência Crato - CE

Senhor Gerente

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a consultar saldos e extratos de contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Assessor I

II – PODERES

Consultar saldos, extratos.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 07.587.975/0001-07, 31.998-8 / 32.897-9/ 33.014-0 / 33.429-4

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ EDITAL Nº 003/2018**

A SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO, no uso de suas atribuições, e em nome do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, tendo em vista o disposto no artigo 39º, da Lei Municipal nº 0912001/2014-GP, torna público o presente edital para preenchimento das vagas da sociedade civil, relativas à composição de novo mandato do Conselho Municipal de Política Cultural para o período 2019/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Conselho Municipal de Política Cultural é composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 representantes do Poder Público Municipal, e 09 representantes da sociedade civil. Os representantes do poder público serão indicados pelas próprias instituições.

1.2 – O presente edital regulamenta o preenchimento de 09 vagas reservadas a sociedade civil, tendo em vista o disposto no art. 6º, Parágrafo 2º da Lei Prefeitura Municipal do Crato - Diário Oficial - Página 1 de 7 0912001/2014-GP, em substituição às vagas dos conselheiros atuais, quais sejam:

1.2.1 - Representantes dos segmentos culturais assim distribuídos de acordo com o art. 40º da Lei 0912001/2014-GP:

- a) 01 (um) representante da música
- b) 01 (um) representante de artes visuais e audiovisuais
- c) 01 (um) representante de artes cênicas
- d) 01 (um) representante de literatura
- e) 01 (um) representante de artesanato, design e moda
- f) 01 (um) representante de gastronomia
- g) 01 (um) representante de patrimônio material e imaterial
- h) 01 (um) representante de Cultura Popular Tradicional
- i) 01 (um) representante de entidades jurídicas

2. DA COMISSÃO TÉCNICA E ELEITORAL:

2.1 - O processo de escolha dos representantes da sociedade civil, discriminados no item 1.1, será conduzido por uma Comissão Técnica e Eleitoral constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes da Secretaria de Cultura de Crato – SECULT Crato e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, designados através de ofício da Secretária de Cultura do Crato.

2.2 - Não poderão fazer parte da Comissão Técnica e Eleitoral quaisquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

2.3 - A Comissão Técnica e Eleitoral coordenará, padronizará, orientará, definirá e fiscalizará as atividades relativas ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato do biênio 2019/2020, regulamentado por este edital.

2.4 – A Comissão Técnica e Eleitoral constituirá juntas eleitorais compostas por representantes da Prefeitura do Crato, responsáveis por dirimir questões apresentadas pelos candidatos e fiscais credenciados por eles, devendo garantir a estrutura e dar apoio ao bom andamento do processo eleitoral.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 - Podem participar do processo eleitoral, como candidato ou eleitor, pessoas físicas maiores de 18 anos domiciliadas no Crato e que tenham atuação em um dos seguintes segmentos:

a) 01 (um) representante da música que atue na cidade de Crato como Compositor, Músico, Intérprete, Regente, DJ, Letrista, Artista Popular, Professor, Crítico Musical, Pesquisador, Produtor Musical, Engenheiro de Som, Roadie, Empresários do Segmento Artístico da Música (Editores e Distribuidores Musicais), Luthiers.

b) 01 (um) representante de artes visuais e audiovisuais que atue na cidade de Crato. Entende-se por Artes Visuais a suas diversas modalidades e linguagens, tais como: Pintor, Desenhista (inclusive cartunista), Escultor, Gravador, Grafiteiro (toda e qualquer produção que abranja Arte Urbana), bem como qualquer ação em Artes Visuais inseridas nas manifestações da Arte Contemporânea, tais como: performance, videoarte, instalação, objeto, web art. Também estão inseridos atuantes na área de fotografia sendo Fotógrafo em suas diversas modalidades e linguagens (jornalismo, publicidade, artística, científica, social) assim como os Colecionadores, curadores, críticos de Arte, galeristas, pesquisadores, críticos, professores. Entende-se por Audiovisuais tais como roteirista, diretor, ator, crítico de cinema, montador, editor, continuísta, animador, técnico em efeitos especiais, diretor de fotografia, diretor de arte, diretor musical, câmera, cenógrafo, assistente de produção, assistente de direção, assistente de fotografia, assistente de montagem, produtor de cinema, produtor de vídeo, produtor de set, produtor de finalização, técnico de som e cineclubista entre outros.

c) 01 (um) representante de artes cênicas (teatro, dança, circo, performances, ópera...) que atue na cidade de Crato sendo ator, atriz, performer, diretor, dramaturgo, dramaturgista, produtores técnicos em espetáculos, coreógrafos, professores, pesquisadores, críticos, curadores, produtores, assistentes de coreógrafos, performers, proprietários de academias e escolas de dança, teatro e circo, instrutores de escolas de circo, mestre de cerimônia, malabaristas, palhaços, contorcionistas, equilibristas, monociclistas, acrobatas, trapezistas, mágicos, palhaços, operistas, entre outras.

d) 01 (um) representante de literatura que atue na cidade de Crato: escritor, poeta, cordelista, romancista, contista, cronista, memorialista, ensaísta, dramaturgo, roteirista, novelista, crítico literário, biblioteconomista, documentarista e professor de literatura, editor, distribuidor, livreiro, sebilista, curador, mediador, produtor de feiras e festivais, preparador de texto, revisor, tradutor, capista, copidesque, Gráfico, transcritor, pesquisador, restaurador e vendedor de livros.

e) 01 (um) representante de artesanato, design e moda que atue na cidade do Crato. Entende-se por artesanato toda a produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (possui valor simbólico e identidade cultural), podendo no processo de sua atividade ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios. Entende-se por design a melhoria dos aspectos funcionais, ergonômicos e visuais do produto, de modo a atender às necessidades do consumidor, melhorando o conforto, a segurança e a satisfação dos usuários. Considera-se moda: fenômeno social amplo; uso,

costume, hábito ou estilo geralmente aceito, variável no tempo, e resultante de determinado gosto, ideia, capricho, estilo e das influências do meio. Considera-se os profissionais ligados ao artesanato, design e moda: indivíduo, grupo ou agremiação cuja atividade esteja em consonância com os segmentos dos setores, a saber: acadêmicos (docentes, coordenadores), pesquisadores, artesãos, designer de produtos, designer digital, designer de moda, confeccionistas, empresários de moda (pequenos, médios e grandes empresários), escritores especializados nos temas, cenógrafos, iluminadores, comunicadores visuais, designers gráficos, webdesigners, fotógrafos, gestores, personal stylists, chapeleiros, maquiadores, costureiras, estoquistas, modelistas, estilistas, bordadeiras, jornalistas dos setores, editoras ligadas aos setores, blogueiros, figurinistas, aderecistas, modelos de moda, entre outros que atendam diretamente aos segmentos.

f) 01 (um) representante de gastronomia que atue na cidade de Crato como gastrônomo que seja ligado à culinária, às bebidas, aos materiais usados na alimentação ou aos aspectos culturais associados a ela.

g) 01 (um) representante de patrimônio material e imaterial que atue na cidade de Crato; Entende-se por patrimônio imaterial as festas, os ritos, ações culturais de origem africana, afro-brasileira e indígena, é toda manifestação, produção ou obra de natureza material e imaterial que tenha referência com a identidade, a ação, o modo de vida ou a memória dos povos que possuem essa origem, nas quais se incluem: as formas de expressão e celebração; os modos de criar, fazer e viver; as obras, objetos, documentos, monumentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais; e os conjuntos urbanos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, dos antigos terreiros de cultos afro-brasileiros ou das antigas tribos indígenas. Entende-se por patrimônio material um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo do IPHAN: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Os bens de natureza material podem ser imóveis, sítios arqueológicos e paisagísticos, bens individuais, móveis, coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

h) 01 (um) representante de Cultura Popular Tradicional que atue na cidade de Crato entre os quais Mestre, Brincante, Cantador, Músico, Produtor, Pesquisador ou Estudiosos.

i) 01 (um) representante de entidades jurídicas que desenvolvam atividades culturais com sede no Município e que contenha espaços culturais.

3.2 – Pessoas jurídicas somente poderão participar, como candidato ou eleitor, da eleição de representantes dos produtores culturais e das instituições culturais não- governamentais, desde que tenham sede em Crato e que comprovem atuação em algumas das áreas indicadas no item 3.1.

3.3 - Para participar da eleição, como candidato ou eleitor, será obrigatória a inscrição prévia no Cadastro Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural, através do preenchimento de formulário digital anexo a este Edital, ou através de formulário físico disponível na sede da Secretaria de Cultura de Crato, localizada à Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará.

3.3.1 As inscrições para participação como candidato só serão concluídas após a entrega e validação, por um dos membros da Comissão Técnica e Eleitoral, da documentação especificada no Anexo I deste edital para cada um dos segmentos culturais, nos termos e prazos indicados no item 4 deste edital.

3.4 – O Cadastramento para participar da eleição como candidato ou eleitor poderá ser realizado até o dia 01 de dezembro de 2018, na Secretaria de Cultura do Crato, ou no ato e local da eleição, (Rua Ratisbona, S/N – Centro Cultural da RFFSA, Centro, Crato, Ceará), de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e 14h às 17h.

3.5 – Será exigido documento oficial com foto no ato da votação para os eleitores.

3.6 - Um mesmo participante não pode votar nem se candidatar em mais de uma Língua.

4. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

4.1 - As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na Secretaria de Cultura de Crato – SECULT Crato, no período de 20 DE NOVEMBRO ATE O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2018, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4.2 - No ato de registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 - Pedido de registro à Comissão Técnica e Eleitoral, assinado pelo candidato (Anexo II); 4.2.2 – Declaração de que não é servidor público (esferas municipal, estadual ou federal), detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município de Crato (Anexo III),

4.2.3 – Cópia de Documento pessoal com foto;

4.2.4 – Mini Currículo atualizado;

4.2.5 – Cadastramento na Cartografia Cultural do Crato.

4.3 – Não serão aceitos os registros das candidaturas que não apresentarem os documentos mencionados no item 4.2, dentro do prazo estabelecido.

4.4 - No caso da Comissão Técnica e Eleitoral constatar alguma irregularidade na documentação entregue pelo candidato, este será comunicado de imediato e terá que corrigi-la de imediato, sob pena de não ter a candidatura homologada.

4.5 - Os participantes que não tiverem suas inscrições validadas pela Comissão Técnica e Eleitoral poderão recorrer da decisão desta à Secretaria de Cultura do Crato, no prazo de 24 horas contadas da comunicação ou no ato do indeferimento.

5. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:

5.1 - A eleição do(s) representante(s) da sociedade civil de que trata este edital se dará no dia 01 de dezembro de 2018, das 09:00 às 15:00hs no Auditório da RFFSA, Centro Cultural do Araripe, situado à Rua Ratisbona, s/n – Centro – Crato - Ceará.

5.2- A Secretaria de Cultura do Crato designará uma junta eleitoral para coordenação do processo eleitoral na Galeria da RFFSA.

5.3 – A respectiva Junta Eleitoral coordenará o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos.

5.4 - O voto é pessoal direto e secreto, utilizando-se uma cédula única contendo os números e os nomes dos candidatos.

5.5 - A apuração dos votos de cada Língua será feita pela Junta Eleitoral.

5.6 – O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da Ata da Eleição de cada Língua.

5.7 - Será eleito como Representante Titular o candidato que ficar em primeiro lugar e como Representante Suplente o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos da respectiva Língua.

5.8 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DO PROCEDIMENTO DAS ELEIÇÕES:

- 6.1 - Após o encerramento das eleições, as atas de eleição de cada Língua serão publicadas no Diário Oficial do Município do Crato.
6.2 - As cédulas de votação deverão ser guardadas em local protegido pelo período de 01 (um) mês, quando poderão ser incineradas.

7. DA POSSE DOS ELEITOS:

- 7.1 - Os eleitos tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 20 dias após a publicação dos resultados das Eleições no Diário Oficial do Município de Crato, em Ato Público, presidido pelo Prefeito de Crato ou representante designado por este.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 - Caso alguma Língua não obtenha Conselheiro eleitor através do processo eleitoral, conforme previsto neste Edital, o Presidente eleito e empossado, através de Portaria, determinará novas datas para a realização de novas eleições (para preenchimento das vagas abertas), devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Edital.
8.2 - No caso de ocorrer a situação prevista no item 8, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será empossado conforme o item 7 e iniciará normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente tomar posse após concluído o novo processo eleitoral.
8.3 - Caso, depois de eleito, haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do Titular quanto do Suplente.
8.4 - A eleição prevista no item 8.2 deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da desistência mencionada, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Edital.
8.5 - Os requisitos exigidos para o registro de candidatura constam do Anexo I deste Edital.
8.6 - As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural.
8.7 - Não se efetivando, nas épocas devidas, as eleições dos sucessores por motivo de força maior devidamente aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural, os prazos dos mandatos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC em exercício considerar-se-ão automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão.
8.8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 19 de novembro de 2018.

José Wilton Soares
Secretária de Cultura do Crato

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ ANEXO II
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente na Rua _____, solicito registro de candidatura para o Segmento _____, na eleição regulamentada pelo Edital Nº 002/2018 - CMPC.
Crato-Ce, _____, de _____ de 2018.
Assinatura _____

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CRATO – CEARÁ ANEXO III

DECLARAÇÃO Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente _____, declaro perante a Comissão Técnica e Eleitoral do Edital 002/2018 – CMPC, que não sou detentor(a) de Declaração de que não é servidor público (esferas municipal, estadual ou federal), detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município de Crato.
Crato-CE, _____ de _____ de 2018.
Assinatura _____